

**PORTARIA Nº1289/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001891.2021-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Matrícula SIAPE nº 2440021, Técnica em Enfermagem, a partir de **02/11/2023 a 15/11/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **08/12/2023 a 21/12/2023**.

**PORTARIA Nº1290/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000194.2019-76, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1709011	ALISON GERALDO PACHECO	DIV	02	DIV	03	28.06.2023

**PORTARIA Nº1291/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002428.2020-63, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3064485	ANDRESA FABIANA BATISTA GUIMARÃES	DIII	01	DIII	02	16.08.2023

**PORTARIA Nº1292/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001518.2023-60, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ROGÉRIO LOBO SÁBER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3354828, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **24.07.2023**.

[PORTARIA Nº1293/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001586.2023-29, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO CARNEIRO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3359838, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **25.08.2023**.

[PORTARIA Nº1294/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001585.2023-84, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **HORTÊNCIA APARECIDA BOTELHO**, Técnica em Agropecuária, Matrícula SIAPE 3359803, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de **75%**, com efeitos financeiros a partir de **25.08.2023**.

[PORTARIA Nº1295/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001134.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1659471	ROMILDA PINTO DA SILVEIRA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTARISTA	E	IV	10	E	IV	11	23.08.2023

**PORTARIA Nº1296/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001351.2023-27, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor docente **CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 1668620, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Gilcean Silva Alves	IFPB	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vênia Camelo de Souza	UFPB	Avaliador Externo
Anna Lygia de Rezende Maciel	IFSULDEMINAS	Avaliador Externo - Presidente

[REPOR Nº11/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº. 1283, de 31 de agosto de 2023, referente a progressão por mérito do servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Matrícula SIAPE 1087141, a saber:

**Onde se lê:**

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1087141	DAMON FRANCISCO DE FARIA	ENGENHEIRO ÁREA	E	VI	06	E	VI	07	12.08.2023

**Leia-se:**

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1087141	DAMON FRANCISCO DE FARIA	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	12.08.2023

[REPOR Nº12/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº. 1.296, de 1 de setembro de 2023, referente a designação da Comissão Especial de Avaliação de Memorial para avaliar o acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** do servidor docente **CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 1668620, a saber:

**Onde se lê:**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Gilcean Silva Alves	IFPB	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vênia Camelo de Souza	UFPB	Avaliador Externo
Anna Lygia de Rezende Maciel	IFSULDEMINAS	Avaliador Externo Presidente

**Leia-se:**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Gilcean Silva Alves	IFPB	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vênia Camelo de Souza	UFPB	Avaliador Externo
Anna Lygia de Rezende Maciel	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno Presidente

**[PORTARIA Nº1297/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001591.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 1673985, Administradora, a partir de **02/09/2023 a 06/09/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **26/12/2023 a 31/12/2023**.

**PORTARIA Nº1298/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000305.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1807816	PAULO MUNIZ DE ÁVILA	DIV	03	DIV	04	14.08.2023

**PORTARIA Nº1299/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000304.2019-50, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2762209	CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA	DIV	02	DIV	03	24.08.2023

**[PORTARIA Nº1300/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000343.2019-57, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS



1808869	GISELLE CRISTINA CARDOSO	DIV	03	DIV	04	24.08.2023
---------	-----------------------------	-----	----	-----	----	------------

**[PORTARIA Nº1301/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001534.2023-42, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DANIEL MARIANO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1063021, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **14.08.2023**.

**[PORTARIA Nº1302/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2023-42, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALENIR NAVES DE SALES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1167520, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.08.2023**.

**[PORTARIA Nº1303/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001535.2023-97, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **KELLY VENÂNCIO DE OLIVEIRA MUNIZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3359576, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **14.08.2023**.

**PORTARIA Nº1304/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002901.2023-55, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 13.09.2023, a servidora **MARIANA GUIMARÃES COUTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1260094, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS, REGISTROS E CADASTROS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**PORTARIA Nº1305/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001220.2022- 79, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do Campus Machado - deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

<b>SETOR</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	6h45 ÀS 23h15

BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 21h - SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA E QUARTA-FEIRA 7h ÀS 19h - TERÇA, QUINTA E SEXTA-FEIRA
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	7h ÀS 19h
SETOR DE TRANSPORTES	7h ÀS 19h

Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h às 19h.

Art. 2º Revogar a Portaria nº1203, de 11 de agosto de 2022.

[PORTARIA Nº1306/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001632.2023-90, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.09.2023, o servidor **RAFAEL COSTA NEVES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1907227, de exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1307/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002901.2023-55, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 13.09.2023, a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1108583, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS, REGISTROS E CADASTROS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1308/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001632.2023-90, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-01** da **Coordenadoria de Produção Agropecuária** e **ALOCAR** no **Pesquisador Institucional**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Produção** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Produção Agropecuária**, deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº1309/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001632.2023-90, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 05.09.2023, o servidor **FELIPE MENDES DIAS DE LIMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1136336, para exercer a função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº1310/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001632.2023-90, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.09.2023, o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 1172201, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 1172201, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 01.09.2023.

**PORTARIA Nº1311/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001632.2023-90, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.09.2023, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674036, para exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674036, na função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 01.09.2023.

**[PORTARIA Nº1312/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001632.2023-90, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.09.2023, o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 1172201, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1313/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001632.2023-90, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.09.2023, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674036, de exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº1314/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002329.2021-62, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidoras abaixo como fiscal técnica, fiscal administrativa e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº18/2021**, que tem por objeto prestação de serviços continuados de editoração eletrônica.

**Fiscal técnica:** Alan Silva Fialho - SIAPE: 1956314

**Fiscal administrativa:** Kélica Andréa Campos de Souza - SIAPE: 1961023

**Gestora de contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 18/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1045 de 16 de agosto de 2021.

### **PORTARIA Nº1315/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001346.2021-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº13/2021**, cujo objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

#### **Reitoria:**

**Fiscal Administrativo:** Ana Paula Villela – Matrícula SIAPE: 2128651

**Fiscal Técnico:** Diego de Souza Matos – Matrícula SIAPE: 2183426



### **Campus Avançado de Três Corações:**

**Fiscal administrativo:** Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – SIAPE: 2126015

**Fiscal técnico:** Virginia Castro - SIAPE: 2089234

### **Campus Avançado de Carmo de Minas:**

**Fiscal administrativo:** Carla Aparecida Viana - Matrícula SIAPE 1730520

**Fiscal técnico:** João Paulo Junqueira Gevanini – Matrícula SIAPE 2803155

**Gestora de contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria nº123, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 13/2021.

### **PORTARIA Nº1316/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000256.2019-80, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2139259	RODOLFO HENRIQUE FREITAS GRILLO	DIII	03	DIII	04	19.07.2023

### **PORTARIA Nº1317/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000334.2019-46, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2147497	SILAS SANTANA NOGUEIRA	DIII	03	DIII	04	28.08.2023

**[PORTARIA Nº1318/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000249.2019-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1922974	OLÍMPIO GOMES DA SILVA NETO	DIII	03	DIII	04	24.06.2023

**[PORTARIA Nº1319/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000437.2022-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3204128	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	CONTADOR	E	III	02	E	III	03	13.08.2023

**[PORTARIA Nº1320/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000304.2019-30, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1810389	MICHELLE NERY	DIV	03	DIV	04	22.08.2023

**[PORTARIA Nº1321/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000584.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3064494	DANIEL CÍCERO PELISSARI	DIII	01	DIII	02	21.08.2023

**[PORTARIA Nº1322/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001635.2023-33, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 11.09.2023, o servidor **CAUÊ TRIVELLATO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1389247, de exercer a função de **COORDENADOR DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1323/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001635.2023-33, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 11.09.2023, o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1782503, para exercer a função de **COORDENADOR DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1324/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001635.2023-33, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 11.09.2023, a servidora **JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1863101, de exercer a função de **COORDENADORA DE EXTENSÃO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1325/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001635.2023-33, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 11.09.2023, o servidor **JOSÉ DAVID ROMERO DIAZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3357976, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1326/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001121.2021-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2029188	LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	JORNALISTA	E	II	07	E	III	07	05.09.2023

**PORTARIA Nº1327/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000297.2019-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1063094	SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO	DIII	03	DIII	04	25.06.2023
---------	---------------------------------	------	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº1328/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001476.2023-57, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **THALES TEIXEIRA BIANCHI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3357128, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1329/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000981.2023-34, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 12.09.2023, a servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2090734, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº1330/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de



05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000981.2023-34, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 12.09.2023, a servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2090734, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº1331/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000748.2019-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2010542	CARLA FERNANDA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	05.09.2023

**PORTARIA Nº1332/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000085.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2779486	CAIRO APARECIDO CAMPOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	16.08.2023

**PORTARIA Nº1333/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000941.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

110 506 3	SAMANTHA CARVALHO CAMPOS RITTER	TÉCNICA DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	D	IV	12	D	IV	13	20.08. 2023
-----------------	------------------------------------------	------------------------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1334/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001614.2023-18, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS COSTA COLDIBELI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3359793, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **21.08.2023**.

**PORTARIA Nº1335/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000193.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2855114	RENATA BEATRIZ KLEHM	DIII	03	DIII	04	28.06.2023

**[PORTARIA Nº1336/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002866.2023-74, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CARLOS ALBERTO NEGRÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242031, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **01.09.2023**.

**[PORTARIA Nº1337/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001638.2023-67, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SÉRGIO LUIZ SANTANA DE ALMEIDA**, Auxiliar em Agropecuária, matrícula SIAPE 0053151, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **30.08.2023**.

**[PORTARIA Nº1338/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001629.2023-86, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ROBERTO TADASHI KODAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3351913, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº1339/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001348.2023-83, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **THIAGO JOSÉ MARÇAL SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3356107, lotado no Campus Poços de Caldas deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº1340/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001161.2023-80, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **RAPHAEL DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE 3338298, lotado no Campus Poços de Caldas deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº1341/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.001228.2023-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
FRANCISCO VITOR DE PAULA	23343.001228.2023-36	Muzambinho	Apto	RSC II	01.03.2013

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus

[PORTARIA Nº1342/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001521.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2161251	ÉRIKA PAULA PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	05.09.2023

**[PORTARIA Nº1343/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000481.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Classi	Nível de Capa	Padrão de Venci	Efeitos

			ificação	citação	Vencimento	ificação	citação	mento	Financieiros
2410276	VANESSA FERNANDA ZATTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	19.08.2023

**PORTARIA Nº1344/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001316.2023-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **JUCELEI AUGUSTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0048093, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe "C", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

**PORTARIA Nº1345/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001115.2019-54 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------



Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1190988	ROBSON VITOR MENDONÇA	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	E	IV	05	E	IV	06	07.09.2023

**PORTARIA Nº1346/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001119.2019-32 **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1160498	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PSICÓLOGO-ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	30.08.2023

**PORTARIA Nº1347/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001006.2021-00, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1244740	RONY MARK DA SILVA	DIII	02	DIII	03	07.09.2023

**[PORTARIA Nº1348/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

12 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001626.2021-61, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 18.09.2023, o servidor **GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PRÓSPERI**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1730832, de exercer o cargo **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**[PORTARIA Nº1349/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

12 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003003.2023-14, **RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907617, para exercer a função de **CHEFE DE DELEGAÇÃO DO IFSULDEMINAS**, durante os Jogos da Instituições Federais-JIFS, Etapa Nacional, que ocorrerá de **23.10.2023 a 28.10.2023** na cidade de Fortaleza-CE.

**PORTARIA Nº1350/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001350.2023-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 11.09.2023, os docentes e discentes relacionados abaixo para constituírem o **Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**, a saber:

- **Luciana de Abreu Nascimento**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2172838 - **Coordenadora/Presidente**
- **Nathália Luiz de Freitas**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1825426 - **Coordenadora Adjunta**

**Docentes:**

- **Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2762209
- **Flávio Henrique Calheiros Casimiro**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2818580
- **Jane Piton Serra Sanches**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1785091;
- **Lorena Temponi Boechat**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2870726;
- **Rafael Felipe Coelho Neves**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2020292;
- **Sueli Machado Pereira de Oliveira**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2180439;
- **Lucas Labigalini Fuini**, matrícula SIAPE 2272764;
- **Marcus Fernandes Marcusso**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3995478;
- **Lerice de Castro Garzoni**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2025331;
- **Rodrigo Lício Ortolan**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1606908.

**Discentes:**

- **Wanderley Montanholi Junior**, Matrícula: 202313160016;
- **Raquel Lovatti Caetano**, Matrícula: 202213160009.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por este colegiado a partir de 11.09.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31.05.2025.

**PORTARIA Nº1351/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

12 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002795.2023-18, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **ENIO HENRIQUE TEIXEIRA**, Auditor, matrícula SIAPE 1725059, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar do XXVII Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna - CLAI 2023 no Uruguai, no período de **14.10.2023 a 20.10.2023**, com ônus.

**PORTARIA Nº1352/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1263 476	LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA	TÉCNICO EM SECRETA RIADO	D	IV	05	D	IV	06	02.09. 2023
-------------	------------------------------------	-----------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**[PORTARIA Nº1353/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001639.2023-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOSÉ APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 3362623, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **05.09.2023**.

**[PORTARIA Nº1354/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000847.2023-33, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ANDRÉ RENAN PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3354760, lotado no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº1355/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista a realização do edital 140 de 16 de junho de 2023 e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003025.2023-84, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 11.08.2023, a servidora **LIVIA CAROLINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1943452, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS - IFSULDEMINAS** Campus Poços de Caldas, ofertados do âmbito da Universidade Aberta do Brasil pelo IFSULDEMINAS, tendo em vista sua classificação no Edital IFSULDEMINAS nº140 de 16 de junho de 2023.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LIVIA CAROLINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1943452, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS - IFSULDEMINAS** Campus Poços de Caldas, ofertados do âmbito da Universidade Aberta do Brasil pelo IFSULDEMINAS, a partir de 11.08.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 2 anos a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**[PORTARIA Nº1356/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001064.2021-85, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1420616	ELINA MARTINS SILVA	TECNICO EM SECRETA RIADO	D	IV	04	D	IV	05	03.09.2023

**PORTARIA Nº1357/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001086.2019-21, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2158804	ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO	TÉCNICA EM ARQUIVO	D	IV	06	D	IV	07	26.08.2023

**PORTARIA Nº1358/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista a realização do edital Nº 63 de 30 de março de 2023 e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003025.2023-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 11.08.2023, o servidor **MÁRCIO LUIZ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1916022, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEGADOGIA E EPT - IFSULDEMINAS** Campus Inconfidentes, ofertado do âmbito da Universidade Aberta do Brasil pelo IFSULDEMINAS, tendo em vista sua classificação no Edital IFSULDEMINAS nº63 de 30 de março de 2023.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MÁRCIO LUIZ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1916022, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEGADOGIA E EPT - IFSULDEMINAS** Campus Inconfidentes, ofertados do âmbito da Universidade Aberta do Brasil pelo IFSULDEMINAS, a partir de 11.08.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 2 anos a partir da data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº1359/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a aprovação do Regimento da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR - IFSULDEMINAS, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr com a **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS** com os membros técnicos listados abaixo, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

**CITI**



- Marcio Feliciano do Prado (\*\*176\*\*) - membro permanente
- Fernando Rodrigues de Albuquerque (\*\*695\*\*) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (\*\*979\*\*) - membro permanente

#### **CDTI**

- Wellington Openheimer Ribeiro (\*\*724\*\*) - membro permanente
- Igor Luciano de Lima Moreira (\*\*404\*\*) - membro permanente

#### **CSTI**

- Everton de Gusmao Rocha (\*\*063\*\*) - membro permanente
- Jose Geraldo Dantas Nunes (\*\*404\*\*) - membro permanente

#### **NTIs**

- Cairo Aparecido Campos (\*\*794\*\*) - membro colaborador
- Danilo Fernandes da Silva (\*\*842\*\*) - membro colaborador
- Joao Paulo Junqueira Geovanini (\*\*031\*\*) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (\*\*473\*\*) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (\*\*691\*\*) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (\*\*909\*\*) - membro colaborador
- Joao Alex de Oliveira (\*\*601\*\*) - membro colaborador
- Tereza do Lago Godoi Heldt (\*\*612\*\*) - membro colaborador

Art. 2º A **ETIR-IFSULDEMINAS** será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado, Coordenador de infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de Agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação, Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva.

Art. 3º A **ETIR-IFSULDEMINAS** terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

#### **[PORTARIA Nº1360/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003732.2019-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2225564, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de **12/09/2023** a **22/09/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **06/11/2023** a **16/11/2023**.

### [REPOR Nº13/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº1355, de 14 de setembro de 2023, que trata da designação da servidora LIVIA CAROLINA VIEIRA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Letras - IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas, ofertados do âmbito da Universidade Aberta do Brasil pelo IFSULDEMINAS, a saber:

#### **Onde se lê:**

" Art. 3º... e terá vigência de 2 anos a partir da data de sua publicação...."

#### **Leia-se:**

"Art. 3º ... e terá vigência de 2 anos a partir da data de sua assinatura..."

### [PORTARIA Nº1361/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003020.2023-51, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 15.09.2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **KÉLICA ANDRÉA CAMPOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1961023, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

**PORTARIA Nº1362/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001205.2023-00, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **RAUL HENRIQUE SARTORI**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 1669372, a saber:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
José Mauro Costa Monteiro	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogério de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo

**PORTARIA Nº1363/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000393.2019-64, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
-----------------	--------------------------	-----------------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1840967	RICARDO MARQUES DA COSTA	DIV	02	DIV	03	12.07.2023

**PORTARIA Nº1364/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000673.2020-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1344956	MILENE DIAS FERREIRA MAGRI	DIII	01	DIII	02	08.07.2023

**PORTARIA Nº1365/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000670.2020-72, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1359220	MARCO AURELIO DESSIMONI DIAS	DIII	01	DIII	02	05.07.2023

**[PORTARIA Nº1366/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

15 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000556.2023-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
VINICIUS ALVES SILVA	23501.000556.2023-55	PASSOS	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **VINICIUS ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669503, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **30.06.2023**.

**PORTARIA Nº1367/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001726.2023-79, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2961023, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **MESTRADO**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **15.09.2023**.

**PORTARIA Nº1368/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001354.2023-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

<b>SERVIDOR</b>	<b>PROCESSO ELETRÔNICO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>RESULTADO</b>
GUSTAVO JOSE DA SILVA	23346.001354.2023-61	MUZAMBINHO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **GUSTAVO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669448, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **30.06.2023**.

**[PORTARIA Nº1369/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001617.2023-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS BARBOSA RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3362993, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **06.09.2023**.

**[PORTARIA Nº1370/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001072.2022-52, **RESOLVE**:

**RETIRAR** o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Biblioteca** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Esportes e Lazer**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº1371/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001072.2022-52, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 18.09.2023, o servidor **BRUNO FERREIRA ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2050778, para exercer a função de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº1372/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000690.2023-56, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 18.09.2023, o servidor **WELISSON MICHAEL SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065954, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

**[PORTARIA Nº1373/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003072.2023-28, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 18.09.2023, o servidor **MÁRCIO LUIZ BESS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845570, para exercer a função de **COORDENADOR DE ARTE E CULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1374/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de setembro de 2023



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003072.2023-28, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 18.09.2023, a servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1957496, de exercer a função de **COORDENADORA DE ARTE E CULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1375/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000690.2023-56, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 18.09.2023, o servidor **RODRIGO CARDOSO SOARES DE ARAUJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145982, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

**[PORTARIA Nº1376/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

19 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001630.2023-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE 1154325, lotada e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 2022, e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **19.09.2023 a 18.11.2023**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

**PORTARIA Nº1377/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001002.2023-65, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 2084558, lotada no Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1378/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000756.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999729	EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA	D	IV	07	D	IV	08	14.08.2023

		INFORMAÇÃO							
--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº1379/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001116.2019-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1998603	GUILHERME OLIVEIRA ABRÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	II	07	D	II	08	07.08.2023

**PORTARIA Nº1380/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001303.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892290	TULIO MARCUS TREVISAN BORGES	PSICÓLOGO-AREA	E	IV	08	E	IV	09	11.09.2023

**PORTARIA Nº1381/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000167.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2010569	SHEILA ALVES FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	04.09.2023

**PORTARIA Nº1382/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000973.2021-96, **RESOLVE**:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 01 ano e 6 meses, a partir de 30/09/2023 até 11/03/2025, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** do servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, cargo Professor EBTT/Área Educação Física, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho, concedido pela Portaria nº 1254/2021/GAB/IFSULDEMINAS no Campus Inconfidentes deste Instituto, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

**[PORTARIA Nº1383/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000942.2023-05, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA JOSÉ ADAMI BUENO**, cargo de Médico-área, Matrícula SIAPE nº 1604053, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **12/12/2020**.

**[PORTARIA Nº1384/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.001405.2023-74, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, matrícula SIAPE Nº 1668354, a saber:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Angelo Marcos Santos Oliveira	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Watson Rogério de Azevedo	IFTM	Avaliador Externo

**[PORTARIA Nº1385/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001423.2023-56, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2067559, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Federal de Viçosa de **25/09/2023 a 22/03/2027**.

**[PORTARIA Nº1386/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003120.2023-88, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 20.09.2023, o servidor **FABIO CAPUTO DALPRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1991810, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FABIO CAPUTO DALPRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1991810, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, a partir de 20.09.2023.

#### [PORTARIA Nº1387/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001622.2023-44, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **DANIEL MARIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1063021, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

#### [PORTARIA Nº1388/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001704.2023-07, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **MARIA GESSI TEIXEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 1796888, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de **75%**, com efeitos financeiros a partir de **15.09.2023**.

**PORTARIA Nº1389/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000270.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1918583	JULIANO DE SOUZA CALIARI	DIV	02	DIV	03	19.08.2023

**PORTARIA Nº1390/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000340.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------



MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1915242	JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO	DIII	04	DIV	01	03.08.2023

**PORTARIA Nº1391/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000196.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906261	SELMA GOUVEA DE BARROS	DIV	02	DIV	03	30.06.2023

**PORTARIA Nº1392/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000396.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2718948	DANIELA FERREIRA CARDOSO	DIV	02	DIV	03	26.07.2023

**[PORTARIA Nº1393/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

22 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001647.2023-48, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CECÍLIA RAMOS DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3363697, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **05.09.2023**.

**[PORTARIA Nº1394/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

22 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000795.2019-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Encerrar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** do servidor **OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais no Campus São João Evangelista, nos termos da Portaria nº 131, de 29 de janeiro de 2020, a partir de **02.10.2023**.

Art. 2º Caberá ao IFMG - Campus São João Evangelista apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes ao término da colaboração.

**PORTARIA Nº1395/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001425.2023-35, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, matrícula SIAPE 3182271, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no IFSULDEMINAS - Campus Machado, para o Campus Muzambinho.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Muzambinho será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício do novo servidor que o substituir.

**PORTARIA Nº1396/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001121.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

189 345 7	XENIA SOUZ A ARAU JO	PEDAG OGO AREA	E	IV	08	E	IV	09	18.09. 2023
-----------------	----------------------------------	----------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1397/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001639.2023-10, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LAÍS DE OLIVEIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3362661, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de **30.08.2023**.

**PORTARIA Nº1398/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000192.2019-77, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros



189 273 2	NILZA DOMIN GUES DE CARVAL HO	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	14.09. 2023
-----------------	----------------------------------------------	----------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1401/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001120.2019-67, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
229 992 4	ROSA NA ROVA RIS ZANOT TI	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	14.09. 2

**PORTARIA Nº1402/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001132.2019-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1894376	ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL	CONTADOR	E	IV	08	E	IV	09	20.09.2023

**PORTARIA Nº1403/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.002031.2023-14.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
LOURDES APARECIDA RIBEIRO	23343.002031.2023-14	TRÊS CORAÇÕES	APROVADA

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora **LOURDES APARECIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1466180, lotada no Campus Avançado Três Corações, com efeitos financeiros a partir de **04.06.2022**.

**PORTARIA Nº1404/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001355.2023-13.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
GUSTAVO RABELO BOTREL MIRANDA	23346.001355.2023-13	MUZAMBINHO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **GUSTAVO RABELO BOTREL MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1668661, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **01.07.2023**.

**PORTARIA Nº1405/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de



05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001834.2018-94, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1145771	ROGÉRIO BARROS DE PAIVA	DIII	02	DIII	03	31.08.2023

**[PORTARIA Nº1406/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

26 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003165.2023-52, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 25.09.2023, a servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LIUANE APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1108583, no cargo de **DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 25.09.2023.

**[PORTARIA Nº1407/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

26 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003165.2023-52, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 25.09.2023, a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**[PORTARIA Nº1408/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

27 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003203.2023-77, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 15.10.2023, a servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 2440021, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1409/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

27 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003203.2023-77, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 15.10.2023, o servidor **NIEL JOSÉ PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1410/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003195.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da **Comissão Responsável Pelo Acompanhamento E Execução Do Edital 216/2023**, para o provimento de cargos da Carreira TAE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS:

**Clayton Silva Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE comissão1957876

**Kátia Regina de Souza**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 49587

**João Paulo Espedito Mariano**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2015357

**Matheus Borges de Paiva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1932991

**Miryan Vieira Alves**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1600732

**Regiane Cristina Magalhães**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2073474

**Ricardo José Reis de Abreu**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1679240

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

**PORTARIA Nº1411/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de setembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003187.2023-12, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121638, para exercer o cargo de **DIRETORA DE**

**DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº1412/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003187.2023-12, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817345, do cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

**PORTARIA Nº1413/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000024.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747276	MARIA INÊS DE ALMEIDA	PEDAGOGA ÁREA	E	IV	09	E	IV	10	11.06.2023

	PELEGRI NI								
--	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

**[PORTARIA Nº1414/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003215.2023-00, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a constituição do **Comitê Científico do I Prêmio: Melhores Dissertações dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu de 2022**.

**Coordenação:** Prof. Dr. Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**MEMBROS TITULARES:**

- Igor Musauer Kessous, SIAPE 3356064;
- Sônia Regina Kameda;
- Nelma de Mello Silva Oliveira, SIAPE 3355088;
- Diogo Silva Vilela, SIAPE 3355106;
- Leandro Carvalho Bassotto, SIAPE 3354912;
- Rafael Marin da Silva Garcia, SIAPE3354785
- Priscila Pereira Botrel, SIAPE 1877466;
- Humberto Vargas Duque, SIAPE 1218196.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em na data de emissão com vigência até 30 de novembro de 2023.

**[PORTARIA Nº1415/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003206.2023-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 34 da Lei 12.462/2011 e Arts. 6º e 7º do Decreto 7.851/2011, sob a presidência do primeiro constituírem a **Comissão Especial de Licitação do RDC nº 02/2023 - Contratação de empresa para execução do programa de segurança de combate à incêndio e pânico do Campus Av. Carmo de Minas**, a saber:

- 1) **Marco Antonio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304;
- 2) **João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693.
- 3) **Leandro de Oliveira**, Técnico Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1964467.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores: Damon Francisco de Faria, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1087141, e Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade durante a tramitação do Processo 23343.002990.2023-30 - RDC nº 02/2023 - Contratação de empresa para execução do programa de segurança de combate à incêndio e pânico do Campus Av. Carmo de Minas.”

**[PORTARIA Nº1416/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001803.2023-91, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LEONARDO DE SOUZA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3364709, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de **25.09.2023**.

[PORTARIA Nº1417/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001610.2020-97, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892846	CARLA PACHECO GOVEA	PSICOLOGO-AREA	E	IV	08	E	IV	09	17.09.2023

[PORTARIA Nº1418/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001118.2019-98, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673269	ANAMARCELINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	E	IV	08	E	IV	09	21.09.2023

**PORTARIA Nº1419/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.003070.2021-77, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 21/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado Carmo de Minas.

**Fiscal Administrativo: Lucas Viana Marinello da Silva - SIAPE 1306566**

**Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti - SIAPE: 2240477**

**Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732**

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;



III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 21/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 841, de 21 de junho de 2022.

#### **[PORTARIA Nº1420/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003219.2023-80, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758595, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02381534396, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº1421/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001678.2023-07, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 28.09.2023, a servidora **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1999688, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSOS, CARREIRAS E EGRESSOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº1422/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001678.2023-07, **RESOLVE**:

**ALOCAR** o código de função gratificada tipo **FG-03**, anteriormente pertencente ao Setor de Mecanização Agrícola, no **SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSOS, CARREIRAS E EGRESSOS**, vinculado à Coordenadoria-Geral de Ensino, pertencente à Diretoria de Ensino, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº1423/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001129.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2015357	JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	22.09.2023

**[PORTARIA Nº1424/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001506.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

189 185 1	GILCIMAR DALLO	TÉCNICO DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	11.09. 2023
-----------------	-------------------	------------------------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1425/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004054.2022-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 42/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de peças.

**Fiscal Técnico:** Moisés Pinheiro Souza – Matrícula SIAPE 2275101

**Fiscal Administrativo:** Lucas Viana Marinello da Silva – Matrícula SIAPE 1306566

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria

de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos fiscais e pela gestora do contrato a partir de 01.09.2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 42/2022.

#### **PORTARIA Nº1426/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001770.2023-79, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 02.10.2023, o servidor **RICARDO TRINDADE PENHA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2065605, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

#### **PORTARIA Nº1427/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001770.2023-79, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 02.10.2023, a servidora **BRUNA GONÇALVES MACHADO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1795704, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº1428/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.001557.2023-57, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação da servidora docente **NARAYANA BROWNE DE DEUS NOGUEIRA CASAGRANDE**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 1571799, a saber:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Vinícius Alves Silva	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
Elias de Pádua Monteiro	IFG	Avaliador Externo
Manoel Pereira Junior	IFMG	Avaliador Externo
Wagner Francisco Marinho da Silva	CEFET	Avaliador Externo

**PORTARIA Nº1429/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000011.2023-99,  
**RESOLVE:**

Art 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LUCAS LIMA DE RESENDE	23345.000011.2023-99	Machado	Apto	RSC III	06.10.2021

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor LUCAS LIMA DE RESENDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **06.10.2021**.

**[PORTARIA Nº1430/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001508.2020-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892689	WAGNER ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	14.09.2023

**PORTARIA Nº1431/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
  - b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
  - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
  - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
  - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
  - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
  - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000956.2022-80,
- RESOLVE:**



**1. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente aposentada abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
HELIZA FARIA PEREIRA	23501.000956.2022-80	Passos	Inapta	RSC II

**PORTARIA Nº1432/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001609.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1895273	MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	08	C	IV	09	25.09.2023

**PORTARIA Nº1433/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001811.2023-37, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **IVANA MORAIS GEREMIAS DE ANDRADE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 115060, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **11.09.2023**.

**PORTARIA Nº1434/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de **04/10/2023 a 11/10/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **08/01/2024 a 15/01/2024**.

**PORTARIA Nº1435/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de setembro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000079.2019-31, **RESOLVE**:

Reverter a carga horária do servidor **WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2145124, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **01.10.2023**.

